



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100130 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Rebaixamento da calha e reforma das laterais do Riacho do Ipiranga

Justificativa

Obra necessária para evitar enchentes na região

Autor

AURÉLIO NOMURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100137 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Implantação do anexo do parque da Independência

Justificativa

O Parque da Independência necessita de melhorias pois, tem grande importância histórica e para o lazer da população.

Autor

AURÉLIO NOMURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100138 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

-Locação de imóvel, reforma, construção e aquisição de equipamentos para a Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana/Jabaquara.

Justificativa

STS VILA MARIANA/JABAQUARA Necessita de investimento para realocação de alguns equipamentos de saúde em imóvel adequado bem como, atualização tecnológica, visando melhor assistência à população.

Autor

AURÉLIO NOMURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100140 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- implementação dos equipamentos de saúde com a construção de Hospital Dia no Território da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana/Jabaquara.

Justificativa

Face a necessidade de assistência neste tipo de equipamento de saúde na STS Vila Mariana/Jabaquara em consonância com a diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde.

Autor

AURÉLIO NOMURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100151 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso na região do Ipiranga

Justificativa

A Região do Ipiranga possui uma grande população de idosos e necessita de um núcleo de convivência do idoso para fortalecimento de vínculos aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, oferecendo atividades socioeducativas planejadas baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos mesmos.

Autor

AURÉLIO NOMURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100223 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Implantação de clínica de hemodiálise municipal.

Justificativa

Há falta de prestador de serviço de hemodiálise em algumas regiões da Cidade que obriga o paciente a percorrer longo trajeto para fazer suas sessões de hemodiálise. A presente proposta visa montar serviços municipais nestas regiões.

Autor

AURÉLIO NOMURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100224 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Construção de um Ginásio Esportivo Coberto dentro do Estádio Municipal Jack Marin/ Parque da Aclimação voltado a população local, porém com foco maior para as minorias LGBTQIA+PCD, já que o município não tem nada voltado a essa população.

Justificativa

A Região não dispõe de Ginásio Coberto para jogos, treinos, eventos e campeonato, necessitando assim deste equipamento poliesportivo para oferecer esporte e lazer na região e principalmente para incluir essa população mais vulnerável no esporte dentro de um ambiente seguro, já que esporte é um direito básico s constitucional para todos.

Autor

AURÉLIO NOMURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100225 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Implementação do Programa Pedagógico Hospitalar instituído pela Lei nº 15.886 de 4/11/2013.

Justificativa

Necessidade de ampliar o programa com capacitação dos profissionais envolvidos visando aprimoramento contínuo e atender o maior número de crianças de 4 a 17 anos em consonância com a instrução normativa SME Nº 59 de 29/12/2020.

Autor

AURÉLIO NOMURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100226 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

-Implementar protocolos de sepse ambulatorial previsto na Lei Nº 17570 DE 08/06/2021 em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde.

Justificativa

Aumento de casos de sepse ambulatorial cujo índice de mortalidade é alto, necessitando de investimento para ações de diagnóstico e tratamento.

Autor

AURÉLIO NOMURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100227 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Implantação da Terapia Floral instituída pela Lei nº 16.881, de 27 de março de 2018 em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde.

Justificativa

Necessidade de oferecer esta terapia para os munícipes visando melhorar a qualidade de vida e promovendo a saúde física e mental.

Autor

AURÉLIO NOMURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100228 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Implementar o Programa de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município de São Paulo, da Lei 14.903 regulamentada pelo Decreto 51.435/2010,

Justificativa

Necessidade de ampliação do programa com retomada do Curso de Plantas Medicinais e Fitoterapia para capacitação dos profissionais envolvidos no programa, visando atender parcela da população que é adepto deste tipo de tratamento.

Autor

AURÉLIO NOMURA